

Art. 5º - São competências do Núcleo de Línguas Estrangeiras - NLE:
I - produzir e propagar materiais educativos que apoiem ações pedagógicas voltadas ao ensino e valorização de línguas estrangeiras;
II - organizar o Plano de Ação anual do NLE, considerando as demandas por cursos e capacidade de atendimento do núcleo.
III - construir o calendário anual de atividades do NLE de acordo com a oferta.
IV - realizar regularmente, matrículas para estudantes da rede municipal de ensino, profissionais da rede municipal e para comunidade, nos cursos de línguas ofertados.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EMÍLIA CALDAS FARIAS

Secretária Adjunta de Gestão de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:329BF8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 065/2022 MACEIÓ/AL, 26 DE
JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 063** de **25 de Julho de 2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia **26 de Julho de 2022**, que concedeu diárias ao beneficiário **GILBERTO NEVES PINTO MEISTER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCF5923F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 064/2022 MACEIÓ/AL, 25 DE
JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **RICARDO CAVALCANTE ANTAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 926285-7 e CPF nº. **752.528.804-68**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, para, sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pela **Coordenação Geral de Gestão da Receita** até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e os efeitos retroagirão a **26 de Julho de 2022**.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18191E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE** da **SEMINFRA/MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações a abertura do certame licitatório na modalidade a seguir: **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do **Mirante Santa Amélia** no município de Maceió/AL. Data: 10/08/2022, às 09h00. Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2022.

JUNIELY BATISTA DA SILVA
 Presidente CPLOSE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23E20CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 042/2022, MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como **Gestor do Contrato nº. 0148/2022**, o servidor público municipal Sr. **IVENS TENÓRIO PEIXOTO**, matrícula nº. 956623-6, e como **Fiscal**, o servidor público municipal, Sr. **GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS**, matrícula nº 954466-6, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recuperação estrutural de galerias de águas pluviais, diagnóstico com vídeo inspeção robotizada, limpeza e desobstrução.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTINELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23AF41A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 046/2022 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 26 DE
JULHO DE 2022.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com as apurações realizadas pela Comissão de